



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122
Guapirama - Paraná

PORTARIA Nº 003/2016

O cidadão **PEDRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso VII, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 297/12.

RESOLVE

Art. 1º -Exclui-se a função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, da servidora **RENATA MORELIN**, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Guapirama, Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.408.429-40, Professor de Educação Infantil, a partir de 04 de Janeiro de 2016, conforme a Lei Municipal nº 297/12.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando a portaria de nº 003/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de Janeiro de 2016.


PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal